



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº *575* DE *26* DE *novembro*

DE 1959.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, com direito aos benefícios inerentes ao caso, a Associação Espírita Caibar Schutel, com sede nesta cidade à Avenida Duque de Caxias nº 307, nesta cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, *26* de *novembro*
de 1959.


Adolpho David
Prefeito